



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 036/2025

**EXMO. SR.
MATEUS DE LIMA ROMEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja reformulada a lei sobre serviços de hora máquina, tornando isenta a cobrança nos casos de abertura de poços e no enterro de animais mortos.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 12 de maio de 2025.

MATEUS DE LIMA ROMEIRA
Vereador